



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 11/2026 – Reunião Ordinária

15 de julho de 2026

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lajeado/RS, sob a coordenação da Vice-Presidente, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 – Assuntos do Governo/Controle Social.** 1.1 – Aprovação da Ata e da Resolução nº 11/2026: Aberta a reunião, foi submetida à apreciação dos conselheiros a ata da reunião anterior e a Resolução nº 11/2026, sendo ambas aprovadas. Na oportunidade, o Conselheiro Valdair sugeriu que os documentos do Conselho, especialmente atas e pautas, fossem encaminhados aos conselheiros por e-mail. A sugestão foi acolhida, sendo informado que será elaborado um formulário para atualização dos endereços de e-mail das entidades e de seus representantes, possibilitando a organização e o encaminhamento dos documentos por esse meio de comunicação. 1.2 – Devolução de recursos para a União: A servidora Maria Eduarda, do setor financeiro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS, apresentou ao Conselho a situação referente à necessidade de devolução de recursos ao Governo Federal, decorrente da aquisição de um aspirador/soprador de folhas, uma parafusadeira e dos respectivos encargos. Foi esclarecido que os recursos eram provenientes de emenda recebida pela APAE e que os equipamentos adquiridos não estavam entre os itens autorizados para aquisição, motivo pelo qual foi solicitada a devolução dos valores pelo Governo Federal. Após os esclarecimentos, foi ponderado que o equívoco não ocorreu exclusivamente por responsabilidade da entidade, considerando que o órgão público foi responsável pelo recebimento do recurso, emissão do empenho e realização da aquisição. Diante disso, ficou definido que não será solicitada à APAE a devolução dos valores, sendo a restituição ao Governo Federal realizada pela Prefeitura Municipal de Lajeado. 1.3 – Prestação de contas 2023 – FEAS: Na sequência, Maria Eduarda informou que o Município está realizando um trabalho de regularização e organização das prestações de contas, considerando a alteração



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

do sistema utilizado, passando os procedimentos a ser realizados por meio do SEGDA. Foram apresentadas ao Conselho as receitas e despesas referentes aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, relativas ao exercício de 2023. Após a apresentação e os esclarecimentos realizados, a prestação de contas foi submetida à apreciação do plenário e aprovada pelo Conselho.

1.4 – Prazo para protocolo dos Planos de Trabalho para parcerias 2027: Foi apresentado o cronograma referente à análise e tramitação dos Planos de Trabalho das entidades para as parcerias do exercício de 2027, ficando estabelecidos os seguintes prazos: até 08 de setembro de 2026, para protocolo do Plano de Trabalho pelas entidades; até 09 de outubro de 2026, para avaliação pela Comissão; até 09 de outubro de 2026, para devolutiva da Comissão à entidade, em conjunto com o setor de Parcerias; até 16 de outubro de 2026, para retorno da entidade ao CMAS com os ajustes solicitados; e até 30 de outubro de 2026, para reavaliação dos Planos pela Comissão e confirmação ou não do prosseguimento. A Secretária Executiva reforçou a necessidade de que as entidades observem rigorosamente o período estipulado para protocolo, com o objetivo de evitar intercorrências e atrasos na formalização das parcerias, como ocorrido no exercício anterior. Também foi ressaltado que, após a devolutiva da Comissão e do setor de Parcerias, a entidade deverá realizar as alterações indicadas ou apresentar justificativa para a não realização das modificações apontadas. Foi esclarecido que o não cumprimento dos prazos e dos encaminhamentos poderá impedir a tramitação adequada do processo e ocasionar atrasos no início da parceria, não cabendo ao órgão público responsabilidade caso não seja possível formalizar o termo de fomento em tempo hábil em razão do descumprimento do cronograma pactuado. As entidades presentes ficaram cientes das orientações e dos prazos estabelecidos. Na oportunidade, foi constituída a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho para as parcerias de 2027, composta pelas conselheiras Anelise, representante da Associação Shalon; Ane Lis, representante da SMDS; e Bárbara Weber, representante da SMDS.

Item 2 – Correspondências Recebidas/Expedidas: 2.1 – Retorno das visitas da Comissão para emissão de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento: Foi apresentado ao Conselho o andamento das visitas realizadas pela comissão responsável pela análise



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

das entidades para emissão de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento e Comprovante de Inscrição no Conselho, ficando registrado o seguinte andamento: ADEFIL – visita realizada por Greice e Simone; São Chico – aguardando; CIEE – visita realizada; SLAN – visita realizada; ASCAR/EMATER – visita realizada; AAPECAN – visita realizada; VOVOLAR – visita realizada; Trezentos – aguardando; Shalon – aguardando; Casa de Passagem – aguardando; APAE – visita realizada; ASLA – aguardando; APADEV – protocolo em atraso, aguardando; SAIDAN – protocolo realizado em atraso, aguardando. Quanto às entidades que já tiveram suas visitas realizadas e que foram consideradas aptas pela comissão, foi autorizada a emissão do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento e do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme os procedimentos administrativos pertinentes. 2.2 – Substituição de conselheiros suplentes da APAE e Azul como Céu: Foi informada a substituição das representantes suplentes das entidades. Pela APAE, a conselheira suplente passa a ser Evelize Maia de Oliveira. Pela Azul como Céu, a conselheira suplente passa a ser Fernanda Fachini Sott. A Secretária Executiva informou que será providenciada a alteração correspondente na Portaria de composição do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, pela Presidente assinada. Lajeado, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE DULLIUS**
Data: 24/08/2026 09:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Dullius
Vice-Presidente CMAS